



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N. / 2015



*"Autoriza o Município de Muriaé a firmar convênio com JP Engenharia e Construções Ltda."*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Muriaé autorizado a celebrar convênio com a empresa J P Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.786.511/0001-13, com a finalidade de urbanização e construção de uma nova via de acesso à sede do município, interligando os bairros Vista Alegre, Vale do Castelo, Primavera, João XXIII e BR 116, através da extensão da rua Pedro Mazzini.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de dezembro de 2015

**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Muriaé, 23 de dezembro de 2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência com a seguinte

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Município de Muriaé a celebrar convênio com a empresa J P Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.786.511/0001-13, com a finalidade de urbanização e construção de uma nova via de acesso à sede do município, interligando os bairros Vista Alegre, Vale do Castelo, Primavera, João XXIII e BR 116, através da extensão da rua Pedro Mazzini.

Referida via de acesso será de suma importância para os municípios, que terão a sua disposição uma avenida contribuirá de forma eficaz para a melhoria do trânsito em nossa cidade.

Ante o exposto, encaminho a essa egrégia Casa o projeto de lei anexo, para análise e ulterior deliberação.

Atenciosamente,

**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.  
Joel Morais de Azevedo Júnior  
DD. Presidente da Câmara Municipal**